

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº0182/2022

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE MAIO DE 2022, EM RAZÃO DA TRADICIONAL ROMARIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO TOMÉ, PARA SER REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando que foi aprovado na 16ª Sessão do dia 06 de Maio de 2022, o Requerimento nº212/2022, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira Junior, que solicita a antecipação da Sessão Plenária Ordinária do dia 13 de Maio de 2022, sexta-feira, para o dia 12 de Maio de 2022, quinta-feira, em virtude dos Festejos Alusivos a Nossa Senhora de Fátima no Distrito do Tomé, resolve:

Art. 1º. Fica antecipada a convocação e a realização da 17ª sessão ordinária do dia 13 de Maio de 2022 para o dia 12 de Maio de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em Quixeré/CE, aos 09 de Maio de 2022.

VER. SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5313B801

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

As Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura; Educação, Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré tornam público o EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0010/2022:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de maio de 2023.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR GLOBAL
LM OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 139.664,78 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
C. J. DE SOUSA CONSTRUÇÕES	R\$ 43.073,99 (quarenta e três mil e setenta e três reais e noventa e nove centavos)
SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 1.483.341,77 (um milhão e quatrocentos e oitenta e três mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos)

ASSINAM PELAS EMPRESAS VENCEDORAS: Francisco Ivan de Sousa Oliveira (PROCURADOR) (C. J. DE SOUSA CONSTRUÇÕES); Manuel Damião de Oliveira (L. M. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA); Vanildo Siqueira Pereira (SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI)

ASSINA PELO CONTRATANTE: Valderi Fernandes de Araújo (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA); Maria Eleneide

Fernandes de Brito (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); João Urânio Nogueira Ferreira (SECRETARIA DE SAÚDE).

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 1.666.080,54 (um milhão e seiscentos e sessenta e seis mil e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos)

Quixeré-Ce, 11 de maio de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação



Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BA646313

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo seu Ordenador de Despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação da apresentação de show musical com o cantor Junior Viana, durante o evento de comemoração da festa de Emancipação Política do município de Quixeré, no dia 13 de maio de 2022, Junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

FAVORECIDO: CLOVIS CASSIANO.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré-Ce.

Quixeré-Ce, 10 de maio de 2022.

JOÃO DE ARAÚJO COSTA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BC60D914

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Cultura, Esporte e Juventude torna público o extrato do Contrato nº 1105.03/2022, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1005.01/2022, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.392.1302.2.069 - Promoção de Eventos Cívicos, Culturais e Comemorativos do Município

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FONTE: 1.50000000

OBJETO: Contratação da apresentação de show musical com o cantor Junior Viana, durante o evento de comemoração da festa de Emancipação Política do município de Quixeré, no dia 13 de maio de 2022, Junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

CONTRATADO(A): CLOVIS CASSIANO.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Clovis Cassiano.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOÃO DE ARAÚJO COSTA.

Quixeré-Ce, 11 de maio de 2022.

JOÃO DE ARAÚJO COSTA

Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:CDB0A13D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Senhor (a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Vereador Eñsio Costa, n.º 291, Centro - Quixeré/CE, destinado as atividades do IBGE para realização do Senso 2022 do município de Quixeré., FAVORECIDO: MARIA ROSILENE RIBEIRO DA SILVA.** Valor Mensal: **R\$ 500,00 (quinhentos reais).** Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Quixeré—CE, 11 de maio de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:264ED251**SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA GS.Nº. 001/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa as Comissões Temáticas implicadas na elaboração coletiva do Plano Municipal de Saúde do Município de Quixeré para o período de 2022-2025.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2022 a 2025, conforme estabelecido através das Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais relacionados a seguir para compor as Comissões temáticas implicadas na construção do Plano Municipal de Saúde do Município de Quixeré, para o quadriênio 2022-2025.

a) Comitê Estratégico do Plano Municipal de Saúde 2022-2025:

João Urânio Ferreira Nogueira	Secretário de Saúde
Glerison de Sousa Queiroga	Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria
Ana Rebeca Vasconcelos	Assistente Social
Sandra Maria Lima	Ouvidor SUS
Virgem de Fátima Gonçalves Lima	Direção de Administração e Recursos Humanos

b) Comissão de Análise da Situação de Saúde:

Mayara de Melo Moura Gadelha	Coordenação da Célula de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Educação em Saúde.
Francisca Marília Queiroz Silva	Direção do Departamento de Vigilância a Saúde
Maria de Fátima do Norte Oliveira	Coordenação da Célula Orçamentária
Maria Izônia Correia Lima	Coordenação da Célula de Imunização
Luis Kenedy Alves Rocha Filho	Coordenação da Célula de Vigilância

c) Comissão de Participação Social – CPS:

João Urânio Ferreira Nogueira	Secretário de Saúde
Talyta Alves Chaves Lima	Assessora da Atenção Básica
Ana Rebeca Vasconcelos	Assistente Social
Sônia Maria Lima	Profissional do CAPS
Thiago Cajazeiras Albuquerque	Diretor do Centro de Especialidade Otorrinolaringológica - CEO
Kaline de Oliveira Silva	Coordenadora do Programa de Atenção Domiciliar (PAD)
Maria Sueli Vasconcelos de Lima	Gerente da Atenção Básica (01 Equipe)
Mattusalem de Lima Rodrigues	Gerente da Atenção Básica (01 Equipe)
José Claudio de Sousa	Gerente da Atenção Básica (03 Equipes)
Emyzania Mary Alba M Vidal	Gerente da Atenção Básica (03 Equipes)

d) Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Talyta Alves Chaves Lima	Assessora da Atenção Básica
Jorgeane Sávia Oliveira Andrade	Direção Geral do Hospital
Viviane de Araújo Oliveira	Coordenação da Célula de Saúde Bucal
Hércules Henrique Lima Nepomuceno	Coordenação da Divisão da Assistência Farmacêutica
Thais Lima Araújo	Farmacêutica - Hospital
Francisca Marília Queiroz Silva	Direção do Departamento de Vigilância a Saúde
Antônio César Ribeiro Costa	Supervisão – Endemias

e) Comissão Administrativa Financeira:

José Fernandes Moreira Junior	Contabilidade
Andressa Lisandra Martins Correia	Diretor Administrativo
Hércules Henrique Lima Nepomuceno	Coordenação da Célula de Assistência Farmacêutica
Maria de Fátima do Norte Oliveira	Coordenação da Célula Orçamentária

Art.2º - As Comissões, ora criadas serão responsáveis por organizar e conduzir todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-20225, sob a Coordenação Geral do Comitê Estratégico.

Art.3º - Compete ao Comitê estratégico, composto pelo Secretário Municipal e assessorias diretas, acompanhar os processos de trabalho das comissões, até a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, na plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Compete a Comissão de Análise da situação de saúde apresentar a história de criação do município, bem como a análise de situação de saúde com definição dos principais problemas e a estrutura do Sistema Municipal de Saúde.

Art. 5º - Compete a Comissão de Participação Social atuar como linha de frente na realização das oficinas nos territórios com devolutiva da identificação, explicação e priorização de problemas, a partir da metodologia da árvore de problemas e da matriz GUT.

Art. 6º - Compete a Comissão de estruturação dos módulos operacionais analisar os compromissos assumidos no PPA 2022-2025, e no Plano de Saúde Regional 2021-2023, vinculado as prioridades assumidas pelas redes prioritárias de atenção à saúde (Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde as pessoas com Doenças Crônicas e Rede de Urgência/Emergência).

Art. 7º - Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação analisar os indicadores dos diversos instrumentos de Planejamento e Pactuação, com o propósito de definir os indicadores universais e específicos a serem monitorados pela gestão da saúde no quadriênio 2022- 2025.

Art. 8º - Compete a Comissão Administrativo-Financeira analisar a viabilidade financeira das ações planejadas com base na lei orçamentária do exercício de 2022 e nos recursos pautados no PPA 2022- 2025.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de novembro de 2021 e revogadas todas as disposições em contrário.

Quixeré-CE, 11 de novembro de 2021.

JOÃO URÂNIO FERREIRA NOGUEIRA

Secretário Municipal de Saúde do Município de Quixeré – CE